



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 08/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Gilberto Domingos Menin, Prefeito Municipal de Porto Xavier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Porto Xavier/RS**, no dia **17/12/2023, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**.

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO – TURNO MANHÃ

1.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos***.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d) Início das Provas: **09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos**.

1.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO – TURNO TARDE

1.2.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas***
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das Provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos**.

(*) Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5 O candidato **NÃO** poderá retirar-se do recinto da prova, em momento algum, portando o caderno de questões, conforme Art.11 do Decreto Municipal Nº 3.118, de 20/07/2018.

1.5.1 Na capa do caderno de prova haverá espaço para o candidato anotar o seu gabarito, se desejar, podendo levar consigo somente depois de transcorrido o tempo determinado no **item 1.4** desse Edital.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo *site* www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos no item 6 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Porto Xavier, 08 de dezembro de 2023.

Gilberto Domingos Menin

Prefeito Municipal